



a) \_\_\_\_\_

**GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Aquisições e Controlo

**CONVITE**

**Ajuste Direto n.º AD002/2021/GAF**

**“ALUGUER DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS”**

## GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Aquisições e Controlo

### AJUSTE DIRETO

(nos termos dos artigos 112.º A 127.º do Código dos Contratos Públicos)

### CONVITE

(Procedimento n.º AD002/2021/GAF)

----- **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** -----

----- 1.1. "Aluguer de equipamentos informáticos". -----

----- 1.2. O processo de concurso encontra-se patente em Ourém, Gabinete Administrativo e Financeiro da INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação, sito em Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, n.º 69, 2490-483 Ourém, onde pode ser examinado, das 09:00h às 17:00h; -----

----- 1.3. Modos de apresentação da proposta – Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos do nº1 do art.º 62.º do CCP; -----

----- 1.4. Fornecimento das peças do procedimento – Seguem em anexo ao presente convite e são cedidas gratuitamente. -----

----- **2. ENTIDADE ADJUDICANTE:** -----

----- A entidade adjudicante é a INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação. -----

----- NIF: 502 964 685; -----

----- Morada: Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, n.º 69, 2490-483 Ourém -----

----- Correio eletrónico: [gaf@insignare.pt](mailto:gaf@insignare.pt); Plataforma eletrónica: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt) -----

----- **3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

----- A decisão de contratar foi tomada pela Direção. -----

----- **4. TIPO DE PROCEDIMENTO:** -----

----- Ajuste direto nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20º (vigésimo), do Código dos Contratos Públicos (diploma a que pertencerão todas as disposições legais citadas sem menção de origem). -----

----- **5. NEGOCIAÇÃO:** -----

----- As propostas apresentadas serão objeto de negociação, caso se ache necessário para a realização do procedimento, a qual, a verificar-se, será conduzida pelo júri de procedimento, nos termos do art.º 118º do CCP. -----

----- **6. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** -----

----- 6.1. Os esclarecimentos e erros e omissões necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelo interessado, através da plataforma eletrónica de compras públicas, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas; -----

----- 6.2. Os esclarecimentos e erros e omissões a que se refere o número anterior são prestados através da plataforma, pelo Diretor Administrativo e Financeiro da INSIGNARE, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas; -----

## GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### Aquisições e Controlo

----- O prazo para apresentação das propostas termina às **23:59h do dia 12 de fevereiro de 2021.**-----

#### **12. PROPOSTAS EMPATADAS**-----

----- Não aplicável.-----

#### **13. AGRUPAMENTOS:**-----

----- Não aplicável.-----

#### **14. PRAZO DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:**-----

----- O prazo é fixado em 66 (sessenta e seis) dias, nos termos do artigo 65.º do CCP.-----

#### **15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:**-----

----- O da proposta economicamente mais vantajosa da modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do nº1 do art.º 74º do CCP, sendo que, será definido como critério de avaliação o do mais baixo preço-----

#### **16. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO:**-----

----- Não aplicável.-----

#### **17. CAUÇÃO:**-----

----- Tendo em consideração o n.º 2, do artigo 88.º, do CCP, não se exige a prestação de caução.-----

#### **18. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**-----

----- 18.1 Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente convite, do qual faz parte integrante;-----

----- 18.2 Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas na alínea b) e ~~h~~ do artigo quinquagésimo quinto (55.º), ou seja os certificados dos registos criminais dos órgãos sociais da empresa e o certificado de registo criminal da própria empresa;-----

----- 18.3 Certidão do Centro Regional de Segurança Social comprovativa de o adjudicatário ter a situação contributiva regularizada, nos termos da alínea d), do art.º 55.º;-----

----- 18.4 Declaração emitida pelo serviço local de finanças do domicílio, ou sede, do concorrente / adjudicatário, comprovativa de que tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e), do artigo quinquagésimo quinto (55.º);-----

----- 18.5 Verificando-se irregularidades nos documentos apresentados, será concedido um prazo de 2 dias úteis para a respetiva supressão;-----

#### **19. FORMULAÇÃO DO CONVITE:**-----

----- O presente convite é formulado por escrito e acompanhado do caderno de encargos, devendo ser entregue através da plataforma de contratação pública, identificada no ponto 2-----

#### **20. ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROPOSTA:**-----

----- 20.1 O Diretor administrativo e financeiro da INSIGNARE, pode pedir ao concorrente esclarecimentos sobre a proposta apresentada que considere necessários para efeitos de análise e avaliação da mesma.-----

## GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### Aquisições e Controlo

-----6.3 Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores são disponibilizados pela entidade adjudicante e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo o interessado imediatamente notificado desse facto;-----

-----6.4 Os esclarecimentos e as retificações referidos nos pontos 6.1 deste convite fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.-----

#### -----7. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:-----

----- O prazo para apresentação dos documentos de habilitação previsto no art.º 81.º, bem como o previsto no número 1 do art.º 90.º (quando aplicável), ambos do CCP, é de 3 (três) dias, contados da notificação da decisão de adjudicação.-----

#### -----8. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA:-----

-----8.1 A proposta é constituída pelos seguintes documentos:-----

-----a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, ao presente convite, do qual faz parte integrante para todos os efeitos legais;-----

-----b) De acordo com a alínea b) do n.º 1, do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (declaração de indicação do preço contratual), o concorrente deverá apresentar os documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, conforme modelo constante do Anexo III, ao presente convite;-----

-----c) Declaração com a validade da proposta em conformidade com o modelo constante no Anexo IV, ao presente convite;-----

-----d) Declaração de aceitação das condições de pagamento em conformidade com o modelo constante no Anexo V, ao presente convite;-----

-----e) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente no portal das empresas;-----

-----8.2 A declaração referida na alínea a) do n.º 1, do ponto 8, deste convite, deve ser assinada pelo concorrente ou por representante legal que tenha poderes para o obrigar.-----

#### -----9. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:-----

-----9.1) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente através da plataforma eletrónica identificada no ponto 2;-----

-----9.2) Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.-----

#### -----10. PROPOSTAS VARIANTES:-----

----- Não é permitida a apresentação de propostas variantes, conforme define o número 7 do art.º 59.º do CCP.-----

#### -----11. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA-----

## GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Aquisições e Controlo

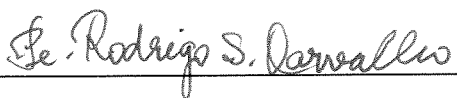
----- 20.2 Os esclarecimentos prestados pelo respetivo concorrente fazem parte integrante da mesma, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que a constitui, não alterem ou complementem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinem a sua exclusão, nos termos do exposto do disposto na alínea a), do número 2 do art.º 70.º, do CCP. -

----- **21. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** -----

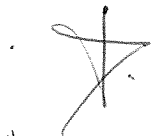
----- Em tudo omissos no presente convite, aplica-se o disposto no CCP e restante legislação aplicável. -----

Ourém, 09 de fevereiro de 2021

A Direção,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
a) 

## GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Aquisições e Controlo

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a aliena a) do n.º 1, do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.



a) \_\_\_\_\_

## GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Aquisições e Controlo

### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

**GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Aquisições e Controlo

**ANEXO III**

**PROCEDIMENTO Nº AD \_\_\_\_/\_\_\_\_/GAF**

**Declaração de Indicação do Preço Contratual**

A (firma) \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, com nº telefone \_\_\_\_\_, portadora do cartão de pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_ matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_, com o capital social de \_\_\_\_\_ Euros, obriga-se a fornecer " \_\_\_\_\_", para a INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação, relativo ao Procedimento n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/GAF, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_), nos termos do disposto nos artigos 60º e 97º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

| Descritivo               | N.º Meses | Valor Mensal | Valor Total |
|--------------------------|-----------|--------------|-------------|
| 17 Computadores Pessoais | 5         | €            | €           |

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)

**ANEXO IV**

**PROCEDIMENTO Nº AD \_\_\_\_/\_\_\_\_/GAF**

**Prazo de Obrigação de Manutenção da Proposta**

A (firma) \_\_\_\_\_, declara para os devidos efeitos que o prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias nos termos do artigo 65º do CCP.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)

**GABINETE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Aquisições e Controlo

**ANEXO V**

**PROCEDIMENTO Nº AD \_\_\_\_/\_\_\_\_/GAF**

**Condições de Pagamento**

A (firma) \_\_\_\_\_, vem por este meio aceitar que :

1. As quantias devidas pelas INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação, sejam pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção da respetiva fatura pela INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação.
2. As faturas serão enviadas para a INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação, Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, nº69, 2490-483, Ourém.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)